



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## Estado de Minas Gerais

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2019

Justificativa de dispensa de chamamento público para formalização de parceria Processo nº: 093/2019.

Referência: DISPENSA PROCESSO Nº 093/2019.

Base legal: Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 2017.

OSC interessada: CONGREGAÇÃO REDENTORISTA.

CNPJ: 33.756.826/0019-63.

Objeto da parceria:

Constitui o objeto desse Acordo de Cooperação o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre o Município de Curvelo e a Congregação Redentorista (OBRA SOCIAL SÃO GERALDO), visando à cessão de 07 (sete) servidores, sendo 06 (seis) professores e 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, visando à complementação da vida escolar de crianças e adolescentes em situação de risco social, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento.

Período de Execução: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( ) Fomento ( x ) Cooperação ( ) Associativo

JUSTIFICATIVAS PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre do estabelecimento de condições de cooperação mútua entre o Município de Curvelo e a Congregação Redentorista (OBRA SOCIAL SÃO GERALDO), visando à cessão de 07 (sete) servidores, com a finalidade de complementação da vida escolar de crianças e adolescentes em situação de risco social.

Curvelo - MG, 22 de outubro de 2019.

Maurílio Soares Guimarães  
Prefeito de Curvelo

### CERTIDÃO

A presente justificativa foi publicada no site [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br), link Portal 3º Setor, na data de 22/10/2019.

Curvelo, 22 de outubro de 2019.

Vanessa de Castro Miranda  
Matrícula: 011342-7